**INDICAÇÃO nº 011/2019.**

O VEREADOR **MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL**, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **TOME PROVIDÊNCIAS ACERCA DO ESGOTO À CÉU ABERTO NO BAIRRO JOSÉ HENRIQUES (CASINHAS POPULARES). COM CÓPIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O acesso à água potável e ao saneamento básico foram reconhecidos como direito do ser humano pela Organização das Nações Unidas. A resolução declara que "o direito a uma água potável, limpa e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito humano, indispensável para gozar plenamente do direito à vida".

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 11.445/2007. No entanto, várias cidades de nosso país carecem de saneamento básico adequado.

No Município de Apiacá, foi aprovado no dia 05 de agosto de 2019, por esta Casa de Leis, a autorização para o Poder Executivo celebrar convênio de cooperação com o estado do Espírito Santo, a celebrar contrato de programa com a CESAN e delegar a regulação e fiscalização dos serviços à agência de regulação de serviços públicos- ARSP, nos termos das Leis Federais Nº11.455/07 e 11.107/05, e Lei Estadual Nº 9.096/08.

No entanto, a situação do Bairro José Henriques é alarmante e carece de atenção imediata. Reitero que o referido pedido é um apelo dos moradores do bairro que não suportam mais o esgoto à céu aberto, que causa intenso mau cheiro e atrai insetos e roedores transmissores de doença.

Destarte, apresento esta indicação solicitando ao Executivo Municipal que em razão de sua urgência a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2019.

**MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL**
–Vereador–